Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.M.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-AGO-2013 14:53 013308 1/2

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 104/2013

São Roque, 08 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das seguintes vias: via conhecida como "1", com início na Estrada da Capela, e via conhecida como "2", com início na via conhecida como "1", *demarcadas no croqui anexo***, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e se são oficiais. Se as via não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 08/08/2013 - 16:12:48 06401/2013
/vtc

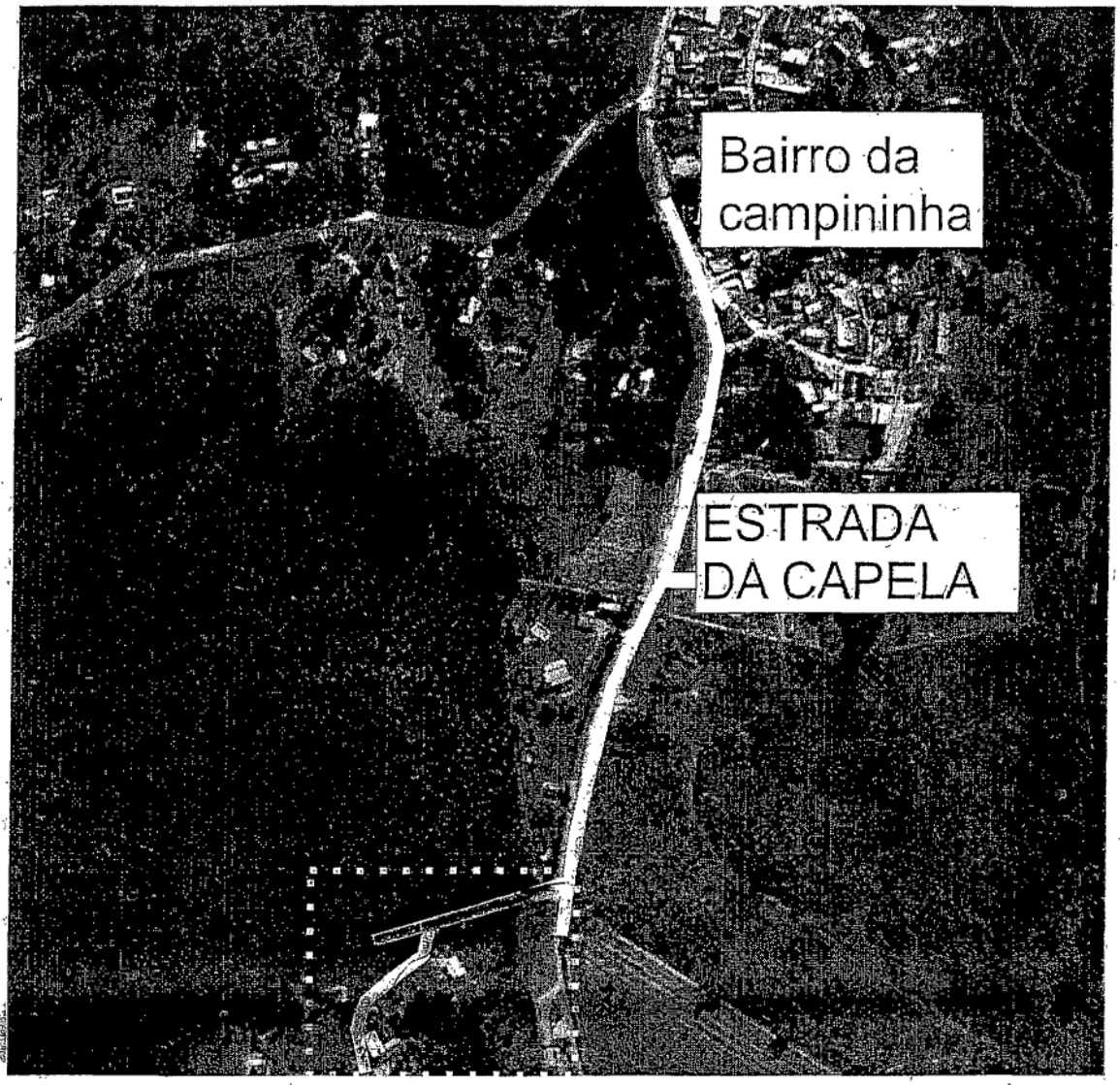

"1"

"2"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 189/2013 - DPM

São Roque, 09 de setembro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 104/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 120/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

CETSRN16/9/2013-10:09:58 7433/2013 F1

CERTIDÃO Nº. 120/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 104/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão possuem denominação oficial, conforme a Lei N° 2762/03 de 09 de abril de 2003. Segue anexo a Lei. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.=.

Proj. Lei 24/02-2

C.M.
FL. 04
São R
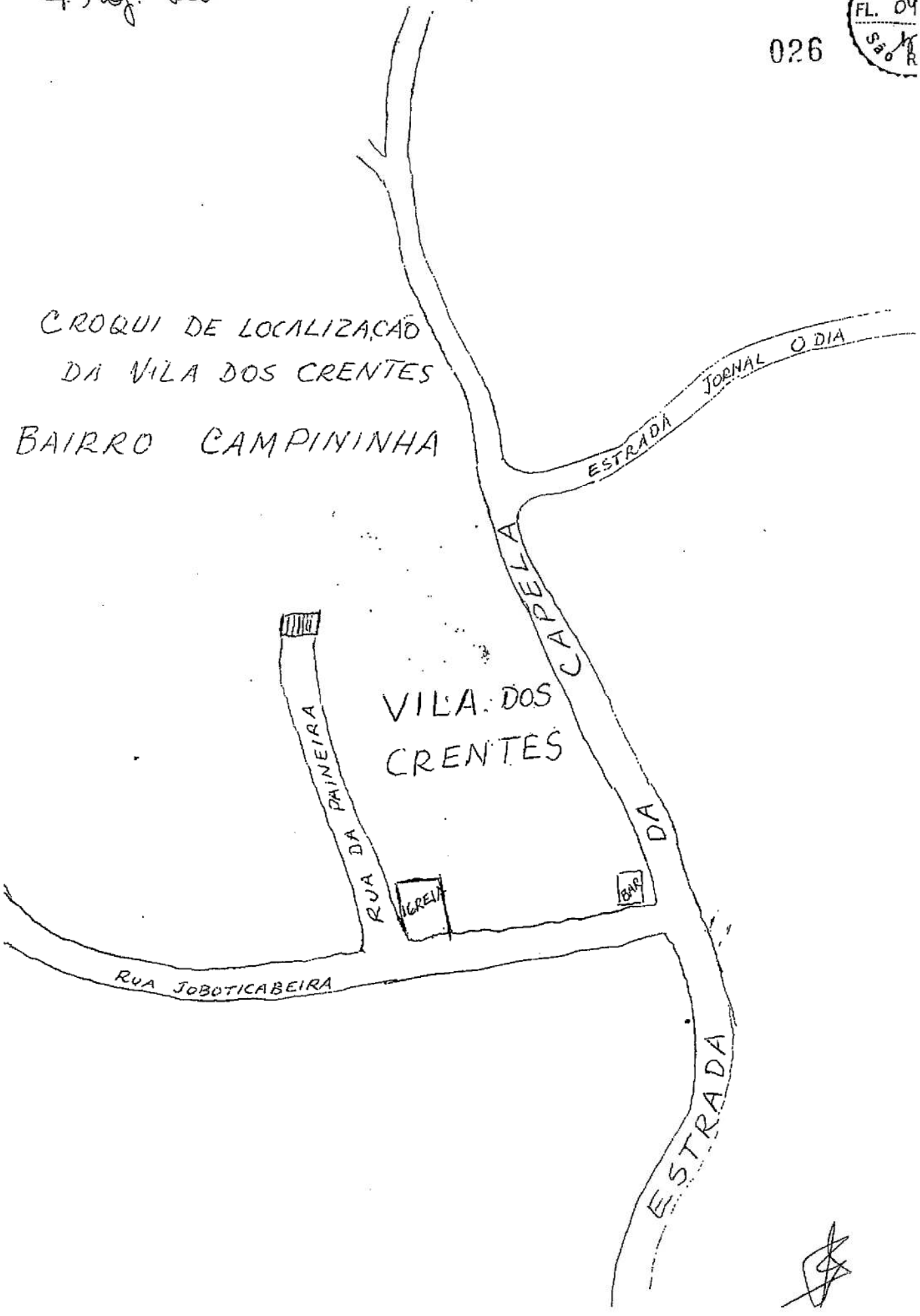
026